



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 508/2026**

Data: 20 de maio de 2026

**Ementa: sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de alargamento da Avenida Írio Jacob Welp, no trecho compreendido entre a Travessa Rio Branco e a Rua das Flores.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à realização de obras de alargamento da Avenida Írio Jacob Welp, no trecho compreendido entre a Travessa Rio Branco e a Rua das Flores, no Município de Marechal Cândido Rondon.

A presente proposição objetiva, em especial:

I – ampliar a largura da via no trecho indicado;

II – melhorar as condições de trafegabilidade e fluidez do trânsito;

III – proporcionar maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres;

IV – adequar a infraestrutura viária ao crescente fluxo de veículos existente na região.

A presente Indicação tem por objetivo atender demanda relacionada à melhoria da infraestrutura viária da Avenida Írio Jacob Welp, especialmente no trecho compreendido entre a Travessa Rio Branco e a Rua das Flores.

O referido trecho apresenta intenso fluxo de veículos, circunstância que, associada às limitações atuais da largura da via, acaba gerando dificuldades de circulação, redução da fluidez do trânsito e riscos à segurança dos usuários.

A realização de obras de alargamento permitirá melhores condições de mobilidade urbana, proporcionando maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a avenida.

Além disso, a adequação da infraestrutura viária contribuirá para organização do trânsito, redução de conflitos entre veículos e melhoria da circulação em uma região com significativo movimento urbano.

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*

Importa destacar que investimentos em mobilidade urbana representam importante medida de planejamento e desenvolvimento da cidade, acompanhando o crescimento do fluxo de veículos e a necessidade de modernização das vias públicas.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os benefícios decorrentes da melhoria proposta, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para análise e viabilização das obras ora indicadas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de maio de 2026.

  
**MARCIEL EVANDRO ESCHER**  
VEREADOR

  
**FABIO FOCKINK**  
**(POLICIAL FABIO)**  
VEREADOR

